



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº: _____

INDICAÇÃO Nº: _____

DATA: 21/09/2017

AUTORIA: ELI STEFANELLO, VALDIR CORDEIRO.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 370

Data: 22/09/2017 Horário: 14:34

Legislativo - IND 89/2017

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Suzany

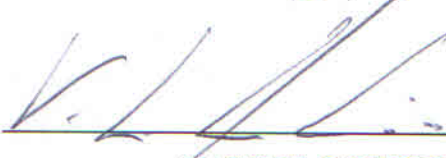
Indicam ao Senhor Prefeito que gestione junto ao órgão competente a possibilidade de colocar um bebedor de água próximo ao Campo Society localizado em frente ao Ginásio de Esportes Senador José Richa.

Os Vereadores que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICAM: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da Administração Municipal a possibilidade de inserir um bebedor de água próximo ao Campo Society localizado em frente ao Ginásio de Esportes Senador José Richa.

JUSTIFICATIVA: Os Vereadores justificam que é necessário que se tenha um bebedor de água próximo ao campo society que fica na Avenida São Paulo tendo em vista a grande quantidade de atletas que praticam esportes no local.


ELI STEFANELLO
Vereador(a)


VALDIR CORDEIRO
Vereador(a)

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: ____/____/____

Obtendo o seguinte resultado:

